



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 459 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 05/05/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) REFORMA GERAL DA ESCOLA FREI GILBERTO WOOD E PASSARELA DE ACESSO AO GINÁSIO DA REFERIDA UNIDADE ESCOLAR, NA VILA DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de infraestrutura à Escola Frei Gilberto Wood, localizada na Vila de Curuai, região do Lago Grande, assegurando um ambiente mais adequado, seguro e digno para alunos, professores e toda a comunidade escolar.

A unidade escolar apresenta demandas estruturais que necessitam de atenção, sendo a reforma geral fundamental para a melhoria dos espaços físicos, proporcionando mais conforto, funcionalidade e qualidade no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Investir na estrutura da escola é investir diretamente na educação e no futuro dos estudantes da região. Além disso, a construção de uma passarela de acesso ao ginásio é essencial para garantir a mobilidade segura dentro da escola, especialmente no período de chuvas intensas, muito comuns na região. Atualmente, o deslocamento até o ginásio ocorre de forma exposta, o que gera transtornos, desconforto e até riscos à saúde dos alunos e servidores.

Dessa forma, a realização dessas melhorias contribuirá significativamente para a valorização do ambiente escolar, incentivando a permanência dos alunos, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e promovendo mais segurança e bem-estar a todos. Diante do exposto, a presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade, reforçando o compromisso com a qualidade da educação pública no município de Santarém.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 27 de abril de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.04.27 11:08:06 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB